

	ATO NORMATIVO Nº 2 DO COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DA A4PM	Emissão 04/12/2023	Classificação INTERNA
---	--	------------------------------	---------------------------------

ATO NORMATIVO Nº. 2 DO COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSIAIS DA A4PM

O presente documento tem como finalidade formalizar a criação do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais da Analytics for Public Management - A4PM e definir as regras que serão aplicadas para o seu funcionamento.

Artigo 1º- Fica oficialmente criado o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais da A4PM que será composto pelos seguintes membros:

- a. Adriana Sayuri Spallanzani - Gerente do Escritório de Projetos – (21) 98820-7809 e adriana.spallanzani@a4pm.com.br;
- b. Bruno Debossam dos Santos- Gerente Administrativo– (22) 99907-6958 e bruno.debossam@a4pm.com.br;
- c. Gabriel Monnerat Machado – Diretor Administrativo – (22) 98819-2813 e gabriel.monnerat@a4pm.com.br;
- d. Hebert Neves Rodrigues - Gerente de Inteligência de Negócios - (21) 9-7914-2755 e hebert.rodrigues@a4pm.com.br;
- e. Isabelle Cristine Pereira – Analista de Recursos Humanos – (22) 99904-447 e isabelle.pereira@a4pm.com.br;
- f. Julio Cesar Rochemont Schimidt - Gerente de Desenvolvimento de Sistemas – (22) 988186933 e julio.schimidt@a4pm.com.br;
- g. Mariana de Souza Oliveira - Data Protection Officer (DPO) - (21) 97595-0396 e mariana.oliveira@a4pm.com.br;
- h. Maxuel Mozer teixeirão – Gerente de Suporte Interno – (22) 97402-4556 e maxuel.mozer@a4pm.com.br;
- i. Paulo Víctor Ramos da Silva - Gerente de Operações Corporativas – (21) 97612-5106 e paulo.ramos@a4pm.com.br;
- j. Rafael Cardinot Quintella - Gerente de Infraestrutura - (22) 97403-1550 e rafael.quintella@a4pm.com.br;
- k. Warllen de Oliveira Ribeiro - Gerente de Controladoria, Financeiro e Auditoria Interna - (21) 99862-3635 e warlen.ribeiro@rgsistemas.com.br.

Artigo 2º- Conforme definido no item 5.1 da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da A4PM, o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais terá as seguintes responsabilidades:

	ATO NORMATIVO Nº 2 DO COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DA A4PM	Emissão 04/12/2023	Classificação INTERNA
---	--	------------------------------	---------------------------------

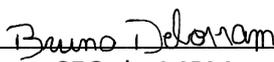
- a) Analisar, revisar e aprovar políticas e normas relacionadas à proteção de dados pessoais e segurança da informação;
- b) Garantir a disponibilidade dos recursos necessários para uma efetiva gestão da privacidade e proteção de dados pessoais e da segurança da informação dentro da A4PM;
- c) Garantir que o tratamento de dados pessoais seja realizado em conformidade com a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, a Política de Segurança da Informação e a legislação vigente;
- d) Promover a divulgação da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais e da Política de Segurança da Informação garantindo a tomada de ações necessárias para disseminar uma cultura de proteção de dados pessoais no ambiente corporativo da A4PM;
- e) Deliberar nos casos de Incidentes ou Vulnerabilidades extremas em que a corporação for exposta e indicar soluções na forma do Padrão de Execução de Incidentes e Vulnerabilidades existente.

Artigo 3º- Fica estabelecido que a aprovação dos assuntos colocados em pauta nas reuniões do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais da A4PM se dará como maioria simples de votos dos participantes.

Artigo 4º- As reuniões do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais da A4PM, serão realizadas a qualquer tempo conforme necessidade indicada pelo DPO, não ultrapassando o prazo mínimo de 03 (três) meses sem a realização de reunião;

Artigo 5º- Para que a sessão seja aberta, será necessário o quórum de metade mais um dos membros;

Artigo último- O COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DA A4PM poderá deliberar sobre a criação de novas normas para funcionamento que serão incluídas neste ato normativo.



CEO da A4PM

Ato_Normativo_N2_A4PM.pdf

Documento número e2098949-9261-4c17-903e-ed2933fbfc7f



Assinaturas

 Bruno Debossam
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 189.84.242.18

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/119.0.0.0
Safari/537.36

Data e hora: Dezembro 05, 2023, 09:31:07

E-mail: bruno.debossam@a4pm.com.br

Telefone: + 5522999076958

ZapSign Token: 42fdc24e-****-****-****-c75c6b5964ac

Assinatura de Bruno Debossam



Hash do documento original (SHA256):

9e246da588139f06acfa6a3dbe0cc0b1624c4b6f45025445dd6d466ab06ad290

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=e2098949-9261-4c17-903e-ed2933fbfc7f>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação e2098949-9261-4c17-903e-ed2933fbfc7f, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br